



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016 – PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016 – PMM**  
**PROCESSO Nº 200/2016 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.811.258/0001-01, com sede à Rodovia Antonio Heil, n.º 7.200, Km 21, bairro Limoeiro, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João César Guerreiro, portador do RG n.º 1.994.345 e CPF n.º 785.149.169-04, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 18 de abril de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**

João César Guerreiro  
CPF nº 785.149.169-04  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_